

SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/PR

Estudo Técnico Preliminar 7/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25023.000734/2026-07

2. Descrição da necessidade

Painéis institucionais.

2.1 Justifica-se a necessidade da contratação da empresa especializada na prestação de serviços gráficos de comunicação visual, compreendendo a confecção, fornecimento e instalação de adesivos do tipo painel vinílico personalizado para paredes e portas, e quadros institucionais, para atender os diversos setores da SMSA/PR, tendo em vista a recente mudança de sua sede para o prédio do SERPRO/PR, por meio de compartilhamento de espaço público.

2.2 A mudança para a nova infraestrutura representou um marco na gestão, exigindo não apenas a adequação logística dos espaços, mas também o cuidado com a ambientação e a qualidade do clima organizacional.

2.3 Cabe destacar que a gestão pública moderna compreende que o espaço físico não se resume a um mero local de cumprimento de tarefas burocráticas; ele é um vetor ativo na construção da cultura organizacional e no bem-estar de quem o frequenta.

2.4 A decoração e a humanização dos diversos ambientes da SMSA/PR como recepção, sala de reuniões e das unidades administrativas integrantes desta Superintendência (Gabinete, SEGEP, SELOA, SEINP, SEAUD e DITRE), tem por objetivo promover o bem-estar dos servidores, apoiadores e visitantes, pois ambientes institucionais impessoais, frios ou desprovidos de harmonia estética ou de identidade institucional podem gerar sensação de fadiga e desmotivação. A inserção de elementos visuais harmoniosos contribui para a criação de um clima mais acolhedor, reduzindo o estresse cotidiano e promovendo a saúde mental no trabalho. Além disso, transmitem uma imagem de organização, acolhimento, transparência e respeito, melhorando significativamente a percepção pública, por parte dos cidadãos e apoiadores institucionais, em relação ao serviço público prestado.

2.5 Desta forma, personalização e o cuidado estético da nova sede reforçam uma cultura de respeito mútuo, empatia e integração. O ambiente físico passa a refletir a identidade e a missão do órgão, transformando locais de circulação em espaços de convivência agradáveis, funcionais e propícios ao estímulo institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Logística Administrativa - SELOA/PR	Walker Ferreira Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A definição dos requisitos para a pretendida contratação baseou-se nas práticas vigentes no mercado de serviços gráficos e de comunicação visual e nos parâmetros técnicos usualmente adotados, tanto pela Administração Pública como pelo setor privado, englobando a confecção, o fornecimento e a instalação dos itens detalhados a seguir.

4.2. ITEM 01: Prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais correlatos de comunicação visual e identificação institucional, abrangendo os seguintes serviços:

4.2.1 CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEIS/ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA PAREDE INTERNA DE DRYALL

4.2.1.1. Serviço Gráfico – Policromia: Confecção, fornecimento e instalação de adesivo, tipo painel vinílico personalizado para parede. Impressão em vinil autoadesivo polimérico fosco, com espessura entre 80 e 100 micras. O material deverá possuir alta aderência (cola de alto tack / super tack) para superfícies/paredes em drywall. Impressão em tecnologia UV de boa resolução, de pelo menos 300 DPI, em policromia, com fidelidade de cores conforme arte fornecida pelo contratante. O material deve possuir fundo blackout (fundo cinza ou preto) para evitar a transparência da cor da parede sob o adesivo.

4.2.1.2. Instalação e Acabamento: Serviço de instalação incluso, a ser realizado obrigatoriamente pela empresa contratada, englobando o preparação da parede, retirada do adesivo antigo onde for necessário, limpeza prévia da superfície, etc, com acabamento perfeito (sem bolhas, rugas ou descolamentos nas bordas) e sobreposição técnica de emendas (mínimo de 1 cm).

Quantidade: 10 (dez) painéis a serem fixados em parede de drywall.

Dimensões:

MEDIDA: 1,50 metros de altura por 2,60 metros de largura : 03 paineis

MEDIDA: 1,50 metros de altura por 1,80 metros de largura: 01 painel

MEDIDA: 1,50 metros de altura por 2,80 metros de largura: 01 painel

MEDIDA: 1,20 metros de altura por 2,20 metros de largura: 02 painéis

MEDIDA: 2,23 metros de altura por 4,93 metros de largura: 01 painel

MEDIDA: 2,23 metros de altura por 3,72 metros de largura: 01 painel

MEDIDA: 2,22 metros de altura por 3,90 metros de largura: 01 painel

Metragem total aproximada: 52 m²

4.2.2 CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ADESIVO MICROPERFURADO PERSONALIZADO PARA PORTA DE VIDRO

Quantidade: 01 (um) painel

Dimensões aproximadas: 1,90 metro de altura por 4,43 metros de largura

4.2.2.1. Especificação do Material: Impressão em vinil autoadesivo micro perfurado com alta aderência específica para superfícies de vidro, garantindo durabilidade e fixação. O material deve possuir fundo micro perfurado (com efeito de visão unidirecional), de modo que quem está dentro do ambiente tenha visibilidade para o lado externo, enquanto quem está do lado de fora não consiga visualizar o interior das salas.

4.2.2.2. Qualidade de Impressão: Impressão digital em tecnologia UV de boa resolução (de pelo menos 300 DPI), em policromia, com fidelidade de cores, conforme arte fornecida pela Contratante.

4.2.2.3. Instalação e Acabamento: Serviço de instalação incluso, a ser realizado obrigatoriamente pela empresa contratada. O escopo engloba a limpeza prévia, retirada do adesivo antigo e desengorduragem da superfície de vidro, acabamento perfeito (sem bolhas, vincos, rugas ou descolamentos nas bordas) e execução de sobreposição técnica de emendas (mínimo de 1 cm), caso a largura da porta exija mais de uma faixa de material.

4.2.3. CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL PARA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, COM BASE EM PVC INCLUSA

Quantidade: 01 (um) painel

Dimensões: 0,93 metros de altura por 4,50 metros de largura

4.2.3.1. Base/Suporte: Chapa de PVC expandido/rígido com espessura mínima de 3 mm, material novo, sem defeitos, riscos, ondulações ou falhas.

4.2.3.2. Acabamento da Imagem: Impressão digital em UV sobre adesivo vinil com acabamento fosco (sem brilho), aplicado diretamente sobre a base, em policromia, com fidelidade de cores, conforme arte fornecida pela Contratante. Após, o adesivo deverá ser aplicado (colado) sobre a chapa de PVC a ser fixada em estrutura de concreto.

4.2.3.3. Instalação e Acabamento: O fornecedor será responsável pela fixação das placas em estrutura de concreto no local indicado pela Contratante. Todos os insumos, materiais e ferramentas necessários para a devida fixação (parafusos, buchas, perfis ou adesivos estruturais) correrão por conta exclusiva do fornecedor.

4.2.3.4. Este adesivo com base em PVC deverá ser fixado a uma altura aproximada de 2,48 metros. Escadas e demais ferramentas, bem como equipamentos de segurança, são de responsabilidade do fornecedor, em observâncias às normas trabalhistas e de segurança do trabalho.

4.3. ITEM 02: FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE QUADROS PERSONALIZADOS (INSTALADOS)

Quantidade: 04 (quatro) unidades

Dimensões finais da imagem de 40 cm de altura por 60 cm de largura – moldura em madeira laminada branca (Sala de Reuniões)

Quantidade: 01 (uma) unidade

Dimensões finais da imagem de 40 cm de altura por 60 cm de largura – moldura em madeira laminada preta (Sala de Reuniões)

Quantidade: 01 (uma) unidade

Dimensões finais da imagem de 1,20 metros de altura por 1,60 metros de largura – moldura em madeira laminada branca (Sala SEAUD)

4.3.1. Base/Suporte: Chapa de PVC com espessura mínima de 3 mm, garantindo rigidez e durabilidade. O material deve ser entregue novo, sem defeitos, riscos, ondulações ou falhas na impressão.

4.3.2. Acabamento da Imagem: Impressão digital em UV sobre adesivo vinil com acabamento fosco (sem brilho), aplicado diretamente sobre a base, em policromia, com fidelidade de cores, conforme arte fornecida pela Contratante. Após, o adesivo deverá ser aplicado (colado) sobre a chapa de PVC.

4.3.3. Moldura em madeira: Modelo tipo filete, com largura lateral de 2 cm e espessura frontal (face visível) de 1,0 cm a 2,0 cm (10 mm a 20 mm), dimensionada de forma a garantir a perfeita acomodação do vidro acrílico de proteção com segurança e qualidade estética. A moldura terá acabamento laminado na cor preta ou branca, conforme os modelos de imagem dos quadros no Anexo IV do Termo de Referência.

4.3.3.1. As medidas da moldura tipo filete sugeridas correspondem a especificação mínima estimada. Cabe destacar que a contratada deverá garantir que o perfil da moldura possua rebaixo (canaleta) com profundidade e largura compatíveis para acomodar perfeitamente o conjunto (chapa de PVC de 3 mm + acrílico de proteção), garantindo segurança estrutural, rigidez e excelente acabamento estético.

4.3.4. Proteção: Acompanhado de placa de vidro acrílico transparente para proteção frontal, devidamente encaixada na estrutura.

4.3.5. Acabamento e Instalação: O quadro deverá vir pronto e deverá abranger a instalação, incluindo dispositivo de fixação compatível com o peso do produto e tipo de parede (e: ganchos, alças ou fita dupla face de alta fixação).

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado realizado para a pretendida contratação teve como objetivo identificar soluções disponíveis para prestação dos serviços gráficos, conforme os itens discriminados no Item 4 Descrição dos Requisitos da Contratação do presente estudo, destinados à identificação visual da SMSA/PR, considerando a aplicação de insumos de alta qualidade, de modo a garantir a durabilidade esperada e a sustentabilidade da solução ao longo do tempo, além de otimizar os custos futuros com manutenções corretivas e substituições precoces.

5.2 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir características gerais e específicas, que podem ser definidos de forma objetiva, que são usualmente prestados pelo mercado.

5.3 O levantamento de mercado demonstrou que a contratação de serviços de comunicação visual — incluindo confecção e instalação de painéis em adesivo vinil para paredes e portas, confecção e instalação de quadros personalizados e fornecimento e instalação de pisos, é prática recorrente tanto na Administração Pública quanto no setor privado.

5.4 A análise de alternativas considerou a aquisição simples dos materiais (lonas, vinis, adesivos) e a da contratação da solução completa. A aquisição simples foi descartada, pois a necessidade da SMSA/PR não é apenas o insumo/material, mas o serviço agregado de produção sob medida, remoção de placas e adesivos antigos e o serviço especializado de instalação pela Contratada, tendo em vista que esta Superintendência não dispõe em seu quadro de servidores, da mão de obra especializada para a execução dos referidos serviços, bem como a contratação integrada por metro quadrado, englobando material e mão de obra, atende aos princípios da padronização, eficiência e economicidade.

5.5 A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica no sentido de que a segregação entre o fornecimento de materiais e a execução de serviços de engenharia/instalação só é recomendável quando há ganho evidente de escala ou técnica que justifique a divisão. No presente caso, tratando-se de uma metragem reduzida (tanto para os painéis em adesivo vinil, como para o adesivo vinil de

piso), a cisão contratual configuraria risco de responsabilidade cruzada, criando uma zona cinzenta insustentável para a Administração Pública: caso ocorram descolamentos, bolhas ou falhas de aderência, haveria inevitável conflito de atribuições entre o fornecedor do material e o executor do serviço.

5.6 A concentração da responsabilidade técnica e contratual em um único fornecedor assegura a garantia integral do sistema instalado, blindando a Administração contra prejuízos ao erário decorrentes de bitributação de esforços de fiscalização e de conflitos de execução. Ou seja, a contratação de uma solução completa (serviço agregado) centraliza a responsabilidade e assegura a padronização.

5.7 Observou-se que o mercado oferece diferentes alternativas de acabamento, tipos de vinil e processos de impressão, sendo possível obter produtos com níveis adequados de durabilidade, qualidade visual e resistência.

5.8 No tocante às alternativas técnicas disponíveis, constatou-se que a utilização de adesivos em vinil adesivo fosco apresenta-se como solução mais adequada para a necessidade da Administração, em razão da facilidade de aplicação, boa durabilidade, qualidade de reprodução gráfica e custo-benefício favorável em comparação a outras soluções de sinalização visual, como pinturas permanentes.

5.9 Os requisitos técnicos definidos restringem-se às características mínimas necessárias para assegurar qualidade, durabilidade e compatibilidade dos adesivos com a finalidade institucional pretendida. A exigência de impressão digital em alta resolução, material em vinil adesivo fosco (para os painéis de parede) demonstra-se o mais adequado para garantir padronização visual, a identificação dos ambientes e qualidade final dos produtos fornecidos.

5.10 Contratações similares no âmbito da Administração Pública – PNCP:

UASG	ÓRGÃO	PREGÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO
N/A	Prefeitura de Ipiranga - PR	Edital 45 /2026	Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais
n/a	Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF /Faculdade de Petrolina - FACAPE	Edital 11 /2026	Eventual (ais) contratação (ões) de empresa (s) para a prestação de serviços relativos à confecção de MATERIAL GRÁFICO VISUAL para atender às demandas das Secretarias/Órgãos indicados abaixo, mediante solicitação da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF – FACAPE
160209	15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	Contratação Direta 149 /2026	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual e persianas, pararevitalização do auditório do 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos subsidiários. Grupo 1: Itens de Comunicação Visual - painéis em ACM, adesivos, laminações, brasões em vidro, adesivos jateados e linha do tempo.
987505	Município de Cianorte /PR	ATA SRP 135/2026	Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos
453860	MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL	PE 90013 /2026	Contratação de pessoa jurídica para a prestação continuada de serviços gráficos de comunicação visual e de materiais de comunicação institucional, destinados ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), conforme descrição, quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e seus adendos.
389055	CONS.REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MA	Dispensa 29 /2026	Plotagem de adesivo perfurado material confeccionado em adesivo vinílico de alta qualidade, próprio para uso interno e/ou externo Impressão em alta resolução, com fidelidade às cores institucionais; Acabamento perfeito, sem bolhas, rugas, colagem falhas descolamento; de ou Inclusão do serviço de instalação/aplicação no local indicado;
925980	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	ATA SRP 04 /2025	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de quadros decorativos, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Os modelos de arte para os painéis em adesivo vinil, bem como dos quadros serão fornecidas pela Contratante, conforme Anexo IV do Termo de Referência.

6.2 Os serviços de instalação serão executados no seguinte endereço: Rua Carlos Pioli, 133, Bom Retiro, Curitiba – PR (Prédio SERPRO).

6.3 Os itens deverão ser confeccionados, entregues e instalados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Nota de Empenho.

6.4 Os prazos poderão ser dilatados por acordo entre as partes, desde que não causem prejuízos a CONTRATANTE, devendo constar o prazo na solicitação dos serviços quando houver modificação;

6.5 A solução a ser contratada deverá atender a requisitos técnicos, funcionais, operacionais de modo a assegurar que o objeto atenda plenamente à necessidade da SMSA/PR.

6.6 A contratada será responsável pela instalação completa de todos os itens a serem contratados incluindo o fornecimento de todos os materiais de fixação (colas, fitas, suportes, parafusos, etc), ferramentas, escadas, e demais instrumentos necessários para o serviço de instalação, bem como os custos de deslocamento, transporte de materiais e logística para a execução dos serviços.

6.7 O serviço deverá incluir o tratamento das imagens fornecidas pela contratante, a remoção de adesivos antigos onde for necessário (Sala e porta de vidro SEGEP), preparo e limpeza prévia das paredes, abrangendo lixamento leve (se necessário) e remoção de poeira, gordura ou umidade da parede existente. A superfície deve estar totalmente lisa, seca e firme para receber a aplicação dos painéis e adesivos vinil.

6.8 A empresa contratada assume a responsabilidade técnica pela qualidade da instalação, comprometendo-se a realizar, sem custos adicionais ao órgão, a correção de quaisquer defeitos (ex: bolhas, descolamentos, recortes mal feitos, encaixes mal feitos, etc) detectados até 90 dias após a entrega, para os itens em que for vencedora no certame licitatório.

6.9 Caso algum lote apresente vício, a contratada deverá realizar a substituição imediata do material, sem custos para a Administração.

6.10 A empresa contratada deverá utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários durante o período de prestação do serviço nas dependências do órgão, de acordo com as normas trabalhistas e de segurança do trabalho.

6.11 Os adesivos deverão apresentar boa estabilidade dimensional (sem encolhimento excessivo após aplicado), resistência à umidade e retardância a chamas (quando aplicável às normas de segurança contra incêndio do órgão), com alta aderência, preferencialmente do tipo reposicionável durante a instalação para facilitar o alinhamento, mas que garanta fixação permanente após a cura.

6.12 Os cortes necessários e a fixação nas bordas, rodapés, tomadas, interruptores e cantos devem ser executados com precisão, com acabamento limpo e sem rebarbas.

6.13 A responsabilidade pelo descarte ecologicamente correto de todo o material residual proveniente da instalação (plásticos, papelão, isopor, etc) é da empresa contratada.

6.14 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos serviços;

6.15 As despesas com a entrega, devoluções para correções ou quaisquer outros gastos relacionados com o transporte dos materiais serão de integral responsabilidade da CONTRATADA;

Amostra e Prova de Cor para os painéis de parede

6.16. Antes da produção em escala e aplicação definitiva, a licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física ou prova de cor impressa (boneco) para validação e aprovação formal pela Contratante (painéis)

Em relação aos Quadros Personalizados:

6.17 O fornecedor será responsável pelo transporte especializado, garantindo que os quadros sejam entregues embalados individualmente com proteção contra impactos, evitando danos, riscos ou quebras durante o trajeto até o órgão público.

6.18. A equipe deverá realizar a instalação no local indicado pela fiscalização, observando o alinhamento, o nível e a altura ergonômica padrão.

6.19. A contratada deverá zelar pela integridade das paredes e do ambiente, sendo responsável por quaisquer danos causados à estrutura do prédio (ex: furos mal executados, manchas de manuseio ou danos ao mobiliário) durante o processo de instalação.

- 6.20. Após a conclusão, a contratada deverá realizar a limpeza do local, retirando resíduos, restos de embalagens, serragem ou qualquer material utilizado na fixação.
- 6.21. Qualquer peça entregue com avarias (riscos, estofados, desalinhamento de estampa ou quebras) ou instalada de forma incorreta deverá ser substituída por nova peça, sem custos adicionais à Administração, em prazo máximo de 20 dias úteis.
- 6.22. Preferencialmente, o fornecedor deverá utilizar insumos que não sejam prejudiciais à saúde (tintas atóxicas) e, sempre que possível, utilizar materiais recicláveis na estrutura ou na proteção das peças.
- 6.23. A responsabilidade pelo descarte ecologicamente correto de todo o material residual proveniente da instalação (plásticos, papelão, isopor, etc) é da empresa contratada.

Da Garantia

- 6.24. A execução deve ser acompanhada de garantia mínima de 6 meses para todos os materiais e serviços de instalação, cobrindo defeitos de fabricação, desbotamento prematuro ou falhas de fixação, sem ônus adicional para a Administração

Dos equipamentos e das normas de segurança

- 6.25. A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento e uso obrigatório de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva por parte de sua equipe, bem como pela estrita observância das normas trabalhistas e de segurança e medicina do trabalho vigentes durante a execução dos serviços de instalação.

Vistoria

- 6.26. As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, devidamente identificado, mediante prévio agendamento.

Requisitos de Sustentabilidade

- 6.27. Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:
- 6.28. Todos os elementos discriminados neste Estudo Técnico Preliminar, no que tange à composição, execução, instalação e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01,de 19 de janeiro de 2010;
- 6.29. A contratada deverá optar preferencialmente pela utilização de materiais sustentáveis (materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos) na execução da solução contratada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- 6.30. A contratada deverá adotar práticas que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- 6.31. Observar a destinação adequada aos resíduos gerados durante suas atividades, respeitando a Logística Reversa de Resíduos Sólidos determinada na Lei Nº 12.305/2010.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. As estimativas das quantidades a serem contratadas estão apresentadas na tabela abaixo:

Item		Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Prestação de Serviços Gráficos	Confecção, fornecimento e instalação de painéis /adesivos personalizados para parede interna de dryall	m²	52
		Confecção, fornecimento e instalação de painel adesivo microperfurado personalizado para porta de vidro	m²	8,417
		Confecção, fornecimento e instalação de adesivo vinil para identificação institucional, com base em pvc inclusa	m²	4,32
		40 cm de altura por 60 cm de largura – moldura		

2	Quadros personalizados (Confeção e instalação)	laminada em madeira branca (Sala de Reuniões)	Unidade	4	7.2. O
		40 cm de altura por 60 cm de largura – moldura laminada em madeira preta (Sala de Reuniões)	Unidade	1	
		1,20 metros de altura por 1,60 metros de largura – moldura laminada em madeira branca (Sala SEAUD)	Unidade	1	

quantitativo de painéis para instalação em parede de Dryall, de acordo com a metragem estimada, é o correspondente abaixo:

Dimensões:
MEDIDA: 1,50 metros de altura por 2,60 metros de largura : 03 painéis
MEDIDA: 1,50 metros de altura por 1,80 metros de largura: 01 painel
MEDIDA: 1,50 metros de altura por 2,80 metros de largura: 01 painel
MEDIDA: 1,20 metros de altura por 2,20 metros de largura: 02 painéis
MEDIDA: 2,23 metros de altura por 4,93 metros de largura: 01 painel
MEDIDA: 2,23 metros de altura por 3,72 metros de largura: 01 painel
MEDIDA: 2,22 metros de altura por 3,90 metros de largura: 01 painel
Metragem total aproximada: 52 m²

7.3. O quantitativo de painéis microperfurado para instalação em porta de vidro, de acordo com a metragem estimada, é o correspondente abaixo:

Quantidade: 01 (um) painel
Dimensões aproximadas: 1,90 metro de altura por 4,43 metros de largura

7.4. O quantitativo de painéis em adesivo vinil para identificação institucional, com base em PVC inclusa, de acordo com a metragem estimada, é o correspondente abaixo:

Quantidade: 01 (um) painel
Dimensões: 0,93 metros de altura por 4,50 metros de largura

7.5. O quantitativo de quadros, com provimento da arte pelo contratante, com suprimento de materiais pela contratada, é o correspondente abaixo:

Quantidade: 04 (quatro) quadros
Dimensões: 40 cm de altura por 60 cm de largura - moldura em madeira branca (Sala de Reuniões)

Quantidade: 01 (um) quadro
Dimensões: 40 cm de altura por 60 cm de largura – moldura em madeira preta (Sala de Reuniões)

Quantidade: 01 (um) quadro
Dimensões: 1,20 metros de altura por 1,60 metros de largura – moldura em madeira branca (Sala do SEAUD)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.441,78

8.1 O valor global estimado da contratação é de R\$ 21.716,84 (vinte um mil e setecentos e dezesseis reais com oitenta e quatro centavos)

Item	Especificação	CATSER/CATMAT	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS – POLICROMIA	17353	14.070,88
2	FORNECIMENTO COM CONFEÇÃO DE QUADROS PERSONALIZADOS	601796	7.645,96

8.2 Devido à especificidade da contratação, a SMSA/PR fundamentou-se nos parâmetros dos incisos II e IV, artigo 5º da Instrução Normativa SEGES

/ME nº 65/2021 e no artigo 23 §1º da Lei 14.133/2021. Tal escolha se justifica pelo entendimento de que a pesquisa deveria privilegiar propostas elaboradas por empresas especializadas no ramo e complementá-las com pesquisa de contratações públicas homologadas, constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

8.3 Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi utilizada a MÉDIA dos valores obtidos na pesquisa de preços, por refletir com maior fidelidade o comportamento predominante do mercado, evitando que valores significativamente inferiores ou superiores à concentração principal da amostra, influenciem a estimativa da contratação.

8.4 A análise crítica, justificativa e fundamentação do valor estimado da presente contratação são apresentadas no documento Nota Técnica – Justificativa da Formação do Preço Estimado, documento integrante do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza do objeto e a complementaridade entre os materiais gráficos, itens de identificação e comunicação visual a serem contratados, foi realizado o parcelamento da contratação da seguinte forma:

9.2. No que tange ao serviço de confecção de adesivos de vinil (painéis para instalação em paredes de Drywall, paredes de vidro e placas de identificação, incluindo a base em PVC), esclarece-se que tais itens serão agrupados em um mesmo grupo de serviços gráficos, considerando os seguintes aspectos de **similaridade dos serviços**, já que os itens exigem a execução por fornecedores do mesmo ramo de atividade (gráfica e comunicação visual), com processos produtivos correlatos, a **preservação da padronização e qualidade**, sendo que o agrupamento sob uma mesma diretriz técnica assegura a uniformidade visual, a fidelidade estética e o padrão de acabamento exigido pelo Órgão em diferentes superfície e a **eficiência na fiscalização**, de tal modo que a concentração do escopo facilita a gestão contratual e o acompanhamento por parte da fiscalização, sem que isso importe em restrição ou prejuízo à competitividade do certame, quanto à natureza do serviço.

9.3. Por sua vez, no que diz respeito ao fornecimento e confecção dos quadros institucionais/personalizados, informa-se que o objeto será inserido em item separado. Tal medida tem por objetivo ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação não apenas de gráficas e empresas de comunicação visual, mas também de outros segmentos de mercado especializados na fabricação, emolduramento e execução específica desse tipo de produto, abrangendo um mercado fornecedor mais diversificado. Além das gráficas tradicionais e empresas de comunicação visual, a separação permite a participação de empresas especializadas na fabricação, marcenaria fina, emolduramento e execução específica desse tipo de produto, considerando que os quadros institucionais exigem processos construtivos diferenciados (estruturas de sustentação, molduras, suportes específicos e acabamentos de marcenaria ou alta decoração), cujo processo de serviço difere da rotina básica de impressão e instalação de adesivos em vinil (tipo painéis).

9.4. Enfim, o agrupamento dos dois itens em uma única contratação proporciona maior racionalidade administrativa, facilita o gerenciamento do contrato, otimiza a logística de produção e entrega e assegura melhores condições de preço, em observância ao princípio da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução desta contratação. O fornecimento e a instalação dos painéis adesivos para paredes e portas, do adesivo vinil, bem como dos quadros personalizados, correspondem à solução única, autossuficiente e de caráter independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se alinhada com as diretrizes e necessidades institucionais da Superintendência do Ministério da Saúde no Paraná – SMSA/PR.

11.2. A demanda foi devidamente prevista e aprovada no Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2026, conforme Contratação nº 41 /2026 no PGC/PCA 2026, na categoria de aquisição de serviços gráficos destinados ao suporte das atividades administrativas e de comunicação institucional.

11.3. A execução desta contratação visa garantir o atendimento eficiente das ações previstas no planejamento estratégico da unidade, assegurando o apoio material necessário ao desempenho de suas funções institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação trará ganhos diretos e indiretos destacando-se:

- Fortalecimento da Imagem Institucional;
- Construção da cultura organizacional e no bem-estar de quem o frequenta;
- A uniformidade da comunicação visual fortalece a identidade do órgão;
- Promoveção do bem-estar dos servidores, apoiadores e visitantes;

12.2. Economicidade e Durabilidade: A escolha por materiais de maior resistência e qualidade reduz a necessidade de manutenções frequentes e substituições precoces;

12.3. A contratação centralizada da solução completa (materiais + instalação) centraliza a responsabilidade da empresa contratada e assegura a padronização;

12.4. Sustentabilidade: a exigência de destinação ambientalmente adequada para os resíduos gerados e o uso de materiais duráveis contribuem para a redução do impacto ambiental, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Disponibilização dos Arquivos Digitais com as imagens das artes;

13.2. O Serviço de Logística Administrativa (SELOA/PR) deverá comunicar previamente ao Gabinete e às Chefias de setor sobre o cronograma de instalação, assegurando que as equipes da contratada tenham livre acesso aos locais de fixação (fachadas, portas de vidro e áreas internas) nos dias agendados.

13.3. Designação de Fiscalização: Deverá ser formalizada a designação dos servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados, que deverão acompanhar a aprovação das artes finais (layouts) antes da produção e verificar a qualidade da instalação em cada localidade (podendo contar com o apoio de servidores lotados nas unidades de destino para o recebimento provisório).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais relacionados à futura contratação decorrem principalmente da utilização de materiais como adesivos vinílicos, chapas em PVC, , películas, substratos plásticos e demais insumos empregados na comunicação visual, bem como do descarte dos resíduos gerados na produção, instalação, substituição e remoção desses materiais.

14.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados:

- O descarte ambientalmente adequado de resíduos de adesivos, películas e chapas substituídas;
- Destinação correta de embalagens, aparas e resíduos oriundos da produção;
- Priorização, sempre que tecnicamente viável, de materiais recicláveis;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante da análise da equipe de planejamento, considerando a economicidade e o interesse público, a equipe conclui que a contratação de empresa especializada em serviços de confecção e aplicação de adesivos personalizados mostra-se viável, razoável e adequada para atender às necessidades da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Paraná.

15.2. A solução escolhida foi definida com base em levantamento detalhado das demandas, estimativa de custos compatível com a realidade de mercado e análise comparativa das alternativas possíveis, demonstrando-se a mais vantajosa sob os aspectos de economicidade, eficiência administrativa, segurança patrimonial e sustentabilidade.

15.3. Dessa forma, a contratação atenderá a execução organizada do serviço, garantindo o suprimento das necessidades institucionais e o cumprimento das funções da SMSA/PR.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISABEL CRISTINA HUPALO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 11:17:29.

TANIA MARA AMARO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 11:21:30.